



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU**

Em 07/06/09  
Assessoria do Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CECF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAP
- CES
- CDDHCEDP
- CDESOTMAT

**INDICAÇÃO Nº IND 6806/2009**  
**(Do Deputado Paulo Tadeu)**

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB a instalação de iluminação pública nas ruas do Bairro Quintas do Amanhecer II.**

Em 07/06/09  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília a instalação de iluminação pública nas ruas do Bairro Quintas do Amanhecer II.

**JUSTIFICAÇÃO**

Esta Indicação atende demanda dos moradores do Bairro Quintas do Amanhecer II, que há muito tempo sofrem com a falta de iluminação pública nas ruas do condomínio.

É do conhecimento de todos que a falta de iluminação pública, somada ao nível de carência material dos moradores, cria o ambiente propício à propagação da violência noturna.

Em visita à cidade de Planaltina, no ano de 2007, o Governador do Distrito Federal lançou um pacote de obras que não incluiu as obras de infraestrutura naquela comunidade, motivo pelo qual recebemos a demanda pela apresentação desta Indicação.

Como o Governo do Distrito Federal tem assinado vários convênios com o Governo Federal para receber recursos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, as comunidades do Quintas do Amanhecer, Aprodarmas e Vale do Sol poderiam ser beneficiadas com a realização de obras de pavimentação asfáltica e de construção de meios fios.

Essas são as razões que nos levam a apresentar a presente Indicação e para cuja aprovação solicitamos os votos dos nobres pares.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2009.

**Deputado PAULO TADEU**  
*Partido dos Trabalhadores*

ASSERORIA DE PLANOARIO PROT. 29-MAI-2009 15:35  
Imen